

DECRETO Nº 2487, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Altera valores estabelecidos no Anexo I, da Lei 645, de 08 de junho de 2011 que: “Dispõe sobre a concessão de diárias aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a interesse da administração pública municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, os valores estabelecidos no Anexo I, da Lei 645, de 08 de junho de 2011, passando a vigor da seguinte forma:

Viagens para o Município de Iturama/MG.	R\$ 20,00
Viagens para localidades até 400 Km	R\$ 40,00
Viagens para localidades acima de 400 Km	R\$ 50,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 03 de janeiro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito

ACPJ/rmsf

Publicado, em ___/___/___, por
afixação no quadro de avisos da
Prefeitura e Câmara Municipal,
nos termos Art. 97 da LOM.